



Nova Fátima (PR), 01 de dezembro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Agente de Contratação

Prezados Senhores,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual senhor **EDGAR SOARES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.217536/0001-78, nome fantasia EPSHOW – SOARES & PEREIRA CONSTRUTORA – ME, situada na Rua Antônio Facco, nº 427, Bairro Centro, CEP: 17.760-000, na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo,** por estar credenciado na Chamada Pública nº 015/2025 que se refere CREDENCIAMENTO de empresas visando a apresentação de projeto para execução e exploração comercial da 1ª EXPOAGRO NOVA FÁTIMA- 2025 no valor de **R\$ 00,00 (zero reais), em troca da exploração comercial do rodeio.**

A CREDENCIADA SELECIONADA RECEBE O DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE:

- Exploração integral da praça de alimentação dentro do recinto, oportunizando a negociação de espaços com ambulantes do município e da região, cujo critério ficará a cargo da empresa contratada;
- Comercialização e exclusividade na distribuição de bebidas, exceto das barracas disponibilizadas às entidades beneficentes se houver;
- Exploração de espaços publicitários;
- Exploração da venda de camarotes;
- Captação de todo e qualquer Patrocínio.
- Exploração de áreas para estacionamento: com comercialização e cobrança de estacionamento de veículo, fornecimento de seguro destinando 30% para a Associação de proteção animal do município;
- A exploração de estacionamento fica limitado em R\$ 30,00 (trinta reais por veículo);
- Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
- O item ofertado deverá cumprir todo o descritivo técnico.

A contratada terá direito de explorar a praça de alimentação, conforme valores máximos estipulados pela Comissão do evento, visando garantir preços acessíveis à população:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por camarote;
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo ingresso avulso do camarote;
R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelo estacionamento;
R\$ 15,00 (quinze reais) pelo ingresso do parque de diversões;
R\$ 5,00 (cinco) reais pela água mineral sem gás;

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



R\$ 10,00 (dez) reais pelo refrigerante coca-cola lata de 350 ml;
R\$ 10,00 (dez) reais pelo refrigerante coca-cola/guaraná antártica- lata de 350 ml;
R\$ 10,00 (dez) reais pela cerveja brahma/skol – lata de 350 ml;
R\$ 15,00 (quinze) reais pela cerveja Heineken – lata de 350 ml – na compra de 03 unidades o valor a ser pago é R\$ 40,00 (quarenta reais).

Os preços são fixos independentes da forma de pagamento, ressalvado no espaço do camarote que poderá ser cobrado taxa de até 10% (dez por cento) pelo serviço de garçom.

A contratada terá direito de explorar a venda de camarotes.

A contratada terá direito de explorar a veiculação de Propagandas de Mídia, tais como painéis, faixas, bretes, vídeos, locução comercial, testeira de palco, outdoors, papéis de paredes com propaganda em todas as dependências interna e externa do recinto;

A contratada terá o dever de disponibilizar espaços para a publicidade dos colaboradores, conforme o pacote ofertado para a comercialização dos espaços (Patrocínio Diamante: Tenda exclusiva para uso e exposição da marca e produtos, inserção da marca em telão principal na arena, exposição da marca em: porteira da arena, em materiais impressos, redes sociais institucionais, divulgação da marca na locução, bumping na arena (fornecido pelo patrocinador; Patrocínio Ouro: Inserção da marca em telão principal na arena, exposição da marca em materiais impressos, redes sociais institucionais, e divulgação da marca na locução durante a realização da festa; Patrocínio Prata: Inserção da marca em telão principal na arena, exposição da marca nas redes sociais institucionais, divulgação da marca na locução durante a realização da festa; Patrocínio Bronze: Exposição da marca nas redes sociais, divulgação da marca na locução durante a realização da festa).

Que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Renata Montenegro Balan Xavier
Prefeita Municipal